



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Ao(À) Sr(a). @nome\_destinatario@

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021- SR/PF/AL  
PROCESSO Nº 08230.006517/2019-29  
PROCESSO Nº 08230.001623/2021-31

SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº  
01/2020, SERVIÇOS  
DE **LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO  
PREDIAL** QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO  
DA **SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DO  
DEPARTAMENTO DE  
POLÍCIA FEDERAL EM  
ALAGOAS – SR/PF/AL**  
E A EMPRESA PLENA  
TERCEIRIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS **EIRELI** NA  
FORMA ABAIXO:

o Sr. **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/DG/PF, de 11 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 13.437/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69 - Sl 01 - 1º Andar - Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP 57.052-895 – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.198.704/001-95, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Sócia-Administradora, a Senhora **RAQUEL PORFÍRIO BARROS**, portadora da C.I. nº 13.243.047-7 SSP/AL, e do CPF nº 056.192.174-18, **resolvem celebrar o presente Apostilamento** de acordo com o Processo nº **08230.001623/2021-31** com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2020-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 01/2020-SR/PF/AL, cujo objeto é a prestação do serviço de limpeza e conservação predial.

**Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de **2021**, os valores abaixo elencados, conforme reajuste salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº AL000031/2021 - SINDLIMP, homologada em 08/02/2021:

Meses	Valor mês	Valor repactuado	Diferença 1
jan/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
fev/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
mar/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
abr/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
mai/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
jun/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
jul/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
ago/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
set/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
out/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
nov/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
dez/21	41.483,48	43.389,95	R\$ 1.906,47
	497.801,76	520.679,40	R\$ 22.877,64
TOTAL			
APOSTILAMENTO	R\$ 497.801,76	R\$ 520.679,40	<b>R\$ 22.877,64</b>
NOTA PARA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE JANEIRO A ABRIL:			R\$ 7.625,88

**Parágrafo Segundo** - Assegura-se o pagamento de **retroativo** no valor de R\$ 7.625,88 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) , que compreende o período de 01/01/2021 a 30/04/2021, em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data de início da majoração, conforme Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo e **o encerramento do contrato em 02/03/2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor anual do presente Apostilamento é R\$ 7.625,88 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) .

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG21  
Nota de Empenho: 800010  
DDO: 1112/2021

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos constantes do Processo nº 006517/2019-29 e 08230.001623/2021-31.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 10 de maio de 2021.

**AGNALDO MENDONÇA ALVES**  
Delegado de Polícia Federal  
**Superintendente Regional**  
**CONTRATANTE**

**RAQUEL PORFÍRIO BARROS**  
SÓCIA- ADMINISTRADORA  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. NOME:

2. NOME:

#### **ANEXO I**

RESUMO DO CONTRATO - REPACTUAÇÃO				
ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO 2021				
Contrato nº 01/2020 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
SERVIÇOS	VALOR REPACTUADO	VALOR VIGENTE	DIFERENÇA	% DE REAJUSTE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 43.389,95	R\$ 41.483,48	R\$ 1.906,47	4,60%
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 43.389,95</b>	<b>R\$ 41.483,48</b>	<b>R\$ 1.906,47</b>	<b>4,60%</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 520.679,38</b>	<b>R\$ 497.801,78</b>	<b>R\$ 22.877,62</b>	<b>4,60%</b>

DIFERENÇA DOS VALORES RETROATIVOS				
SERVIÇOS	VALOR REPACTUADO	VALOR FATURADO	DIFERENÇA Mensal	RETROATIVO Proporcional
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 43.389,95	R\$ 41.483,48	R\$ 1.906,47	R\$ 7.625,87
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.625,87</b>
<b>RETROATIVO DO PERÍODO</b>				<b>R\$ 7.625,87</b>

## Dados para Apostilamento:

<b>1) Valores RETROATIVOS a pagar</b>	<b>R\$ 7.625,87</b>
Retroativo (01/01/2021 a 30/04/2021)	R\$ 7.625,87
<b>2) Valor do Apostilamento (12 meses)</b>	<b>R\$ 22.877,62</b>
Valor mensal do Apostilamento	R\$ 1.906,47
<b>3) Valor do Contrato REPACTUADO (12 meses)</b>	<b>R\$ 520.679,38</b>
Valor mensal do Contrato Repactuado	R\$ 43.389,95



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 11/05/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PORFIRIO BARROS, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18698390** e o código CRC **22CF0BCB**.